

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 010/2026
APROVADO		
Em <u>07/04/2026</u> <u>Luís Naffes</u> SECRETÁRIO		
PROponente: ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro.

LIDO

Na Seção de 07/04/2026
Luís Naffes
SECRETÁRIO

Indicação. O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência, o envio a esta Casa de Leis do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual (data-base) e reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão de já estarmos no mês de abril, período em que tradicionalmente ocorre a data-base dos servidores públicos municipais, sem que até o momento tenha sido encaminhada a esta Casa qualquer proposta por parte do Poder Executivo.

A revisão geral anual constitui um direito dos servidores, assegurado constitucionalmente, com o objetivo de recompor as perdas inflacionárias e preservar o poder de compra dos vencimentos.

A ausência do envio do referido projeto gera insegurança e expectativa nos servidores, que aguardam uma posição oficial quanto à recomposição salarial.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"TRABALHO COM RESULTADO."

Dessa forma, é de extrema importância que o Poder Executivo encaminhe, com a maior brevidade possível, o projeto de Lei, possibilitando a análise, discussão e votação por parte do Poder Legislativo, garantindo assim maior celeridade e respeito aos servidores públicos municipais.

Plenário, 07 de abril de 2026

Antônio Viana G. Elias - MDB
Vereador

Antônio Viana
Vereador-MDB

